



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

**LEI MUNICIPAL N.º 314/2004
DE 03 DE AGOSTO DE 2004.**

**"Dispõe Sobre a Autorização para
Abertura de Crédito Adicional Especial
e dá Outras Providências"**

O Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 132.000,00 (Centro e Trinta e Dois Mil Reais) destinado a Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social para atender as despesas com a "**CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO**".

Órgão: 07 – Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social
Unidade : 01 – Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 48 – Incentivo as Atividades Culturais

Projeto/Atividade: 1.046 – Construção do Centro de Múltiplo Uso

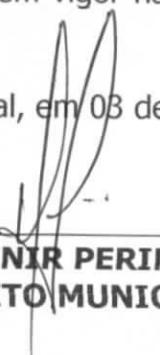
Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações	R\$ 132.000,00
--	----------------

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 03 de Agosto de 2004.


DENIR PERIN
PREFEITO MUNICIPAL